



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

ATA DA 79ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CARTEIRA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2701, 5º Andar, às 9h, conforme prévia convocação, reuniram-se, ordinariamente, os respectivos membros do Conselho: Necker Camargos (Conselheiro Titular) representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP, Luiz Antonio Alves de Souza (Conselheiro Titular) representante do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, André Almeida Garcia (Conselheiro Titular) representante da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, e Rogério Aguirre Netto (Conselheiro Titular), representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Secção São Paulo. Presentes também, Renato Mendonça, Chefe de Gabinete da Superintendência do IPESP, Sra. Tatiany Cristina Pinto - Diretora de Gestão Patrimonial e Financeira, Ana Paula Malta Lavigne de Lemos - Diretoria das Carteiras Autônomas, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo-IPESP.

1. Iniciada a reunião, o Conselho tomou ciência de ameaça à servidora da carteira de advogado inscrito que se disse armado e tomou a deliberação de que tal fato fosse comunicado à OAB/SP por ofício acompanhado do boletim de ocorrência lavrado pela servidora, para as providências que a entidade entendesse cabíveis tomar.
2. Invertendo-se a pauta, foi tratada a contratação da auditoria de investimentos, tendo sido o Conselho informado que a despeito da deliberação tomada na reunião passada, de que o Termo de Contratação fosse previamente encaminhado ao conselheiro Rogério Aguirre para apreciação, essa auditoria já foi contratada, tendo o Conselho deliberado que considerava nula essa contratação, sendo imediatamente enviado pelo Conselho ofício ao Tribunal de Conta relativo ao incidente, não aceitas as explicações dadas pelo chefe de gabinete de que consultara informalmente a consultoria jurídica da casa que lhe teria informado que o ato deveria ser submetido a este Conselho *a posteriori*. O Conselho também deliberou, por maioria de votos, que o exame dos saldos de rentabilidade das aplicações seja suspenso, até que um novo processo de contratação seja instaurado, conforme deliberação anterior. O conselheiro Necker Camargos, voto vencido, registrou o entendimento de que antes de suspensas as deliberações, deveria ser solicitado à consultoria jurídica da casa



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

a fundamentação do entendimento, para, após o entendimento dessa fundamentação, ser ou não tomada medida a respeito.

3. Seguindo a pauta, foi feita a apresentação das demonstrações financeiras de abril de 2017. Foram esclarecidas as dúvidas apresentadas, restando prejudicada apenas o acréscimo do saldo das aplicações do mesmo mês.
4. *Extra* pauta, os esclarecimentos prestados não alteraram a peça orçamentária, mantendo-se as aprovações com as ressalvas feitas anteriormente. Diante dos esclarecimentos da diretora de gestão patrimonial Tatiany Pinto quanto a redução dos gastos com serviços médicos, deliberou-se consultar a Carteira das Serventias sobre a possibilidade de rateio de despesas com plano de saúde para os 33 (trinta e três) funcionários elegíveis, que não tem cobertura de planos de funcionários públicos por não se enquadrar nessa categoria legal.
5. Finalmente, foi discutido o escopo dos trabalhos com a auditoria contratada, tendo sido esclarecidos alguns pontos e solicitado enfoque nas mudanças de técnicas de contabilização e, o que já foi detectado, e que a auditoria anterior relativo ao exercício de 2013, não foi reportada a perda com o Fundo Anchieta, embora tenha sido também detectada fraude no referido fundo.
6. Na próxima reunião o Conselho solicitou a presença do atuário para esclarecimentos sobre recentes alterações ainda não reportadas a este Conselho.
7. Não havendo mais nada a ser tratado os trabalhos foram encerrados, tendo sido a ata lavrada, subscrita e aprovada, e segue assinada pelos conselheiros.

Luiz Antonio Alves de Souza
Presidente do Conselho

André Almeida Garcia
Conselheiro

Necker Camargos
Conselheiro

Rogério Aguirre Netto
Conselheiro